



PORTARIA GABINETE Nº 263/2023 DE 19 DE JUNHO DE 2023

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Sra. Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 88 da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** que a servidora é cedida do Município de Quixaba-PE, local que é submetida ao Plano de Cargos e Carreiras próprio; **CONSIDERANDO** que o ônus ao Município de Tabira em arcar com todos as despesas de folha da servidora cedida; **CONSIDERANDO** a Lei nº 1.262/2023, de 26 de maio de 2023, a qual dispõe sobre o reajuste salarial a ser concedido aos profissionais do magistério público municipal da educação básica contemplados pela lei municipal nº 930/2017, ativos, para o exercício de 2023, na forma que especifica; **CONSIDERANDO** aprovação da referida Lei pela Câmara Municipal de Vereadores; **CONSIDERANDO** a sanção e publicação da Lei por parte da Prefeita do referido município de Tabira-PE,

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR, o reajuste de 14,95% (quatorze virgula noventa e cinco por cento) a diferença salarial aplicada a servidora, a Sra. **ANA PAULA RODRIGUES FAGUNDES SILVA**, matrícula nº 86.954-0, titular do cargo de Professora I.

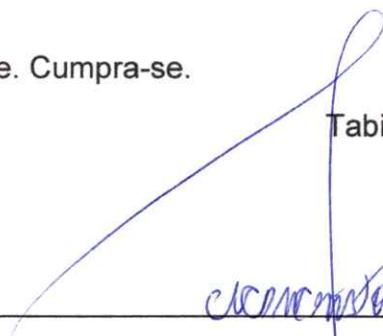
Art. 2º -. Determinar que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se seus efeitos a partir do mês de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 19 de junho de 2023.



Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68